

ACEF/1920/0317482 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Filipe Matos
Fátima Pombo
Angel Boza
Marcela Lírio Campo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

FPCEUP + FBAUP

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MEAV_PlanoEstudos_21set2015 (1).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

145

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

27

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

São condições de ingresso ao 2º ciclo de estudos em Ensino das Artes Visuais no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário:

- a) titulares de uma habilitação académica superior com um mínimo de formação de 120 créditos em Artes Visuais;
- b) titulares de graus por universidades estrangeiras, após avaliação curricular a realizar pela comissão científica do ciclo de estudos;
- c) excecionalmente, após apreciação curricular a realizar pela comissão científica do ciclo de estudos, podem ser admitidos à inscrição licenciados ou possuidores de habilitação legalmente equivalente;
- d) aos candidatos será exigida prova do domínio oral e escrito da língua portuguesa e, poderão por decisão da comissão científica do Ciclo de Estudos, ser submetidos a provas de seleção.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

- Misto.

1.º ano: 16h às 22h.

2.º ano: estágio profissionalizante, duração média de 8h/semana.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, com exceção das unidades curriculares de opção 1 que funcionam na Faculdade de Belas Artes.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Relativamente às condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos, recomenda-se a clarificação da formulação apresentada, por forma a distinguir as condições específicas das condições gerais de ingresso, sugerindo-se:

É condição geral de ingresso no Mestrado em Ensino das Artes Visuais no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

É condição específica de ingresso no Ciclo de Estudos ser titular de uma habilitação académica superior, ou de um grau por universidade estrangeira, após avaliação curricular a realizar pela comissão científica do ciclo de estudos, demonstrando possuir um mínimo de formação de 120 créditos ECTS em Artes Visuais.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenação do Ciclo de Estudos apresenta perfil, qualificação académica e formação adequadas às funções, embora sem especialização no ensino das Artes Visuais. O corpo docente cumpre os requisitos legais, é qualificado e estável na instituição. O serviço docente apresenta uma distribuição adequada embora nem sempre seja claro o alinhamento da especialidade do docente com a natureza da respetiva unidade curricular. No caso de alguns docentes há indicadores de excesso de serviço docente.

2.6.2. Pontos fortes

Boa perceção por parte dos estudantes acerca da capacidade pedagógica e científica do corpo docente.

Formação académica sólida do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Considerar a possibilidade de constituir a coordenação do Ciclo de Estudos com um docente da área da Educação e um docente da área das Artes Visuais.

Considerar um melhor alinhamento entre a especialidade de cada docente e a natureza e conteúdo da unidade curricular a lecionar.

Rever a distribuição de serviço docente por forma a evitar sobrecarga pontual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem qualificação adequada às respetivas funções. Embora não exista um

funcionário não docente estritamente adstrito ao Ciclo de Estudos, as instituições envolvidas parecem dispor de pessoal dos Serviços Técnicos e Oficiais em número suficiente para suprir as necessidades.

No processo de avaliação não foi possível recolher elementos específicos sobre se o pessoal não docente frequenta regularmente cursos de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo Ciclo de Estudos tem crescido de forma consistente ao longo dos últimos três anos, sendo possível observar uma elevada procura no ano corrente.

O corpo discente é heterogéneo sendo constituído por estudantes provenientes de diferentes áreas científicas e, nalguns casos, com prática profissional anterior diversificada. Alguns possuem experiência em ensino e recorrem ao Mestrado em busca da sua profissionalização a fim de ascender a melhores oportunidades de trabalho.

O número de vagas do Ciclo de Estudos é adequado (27) considerando a procura crescente e os recursos humanos existentes.

4.2.2. Pontos fortes

Os estudantes demonstram um elevado comprometimento e de participação nas atividades do Ciclo de Estudos e são reconhecidos pelos orientadores cooperantes como tendo boa preparação científica no domínio das Artes Visuais, espírito crítico e disponibilidade para aprender.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Devem ser criadas mais oportunidades de inserção dos estudantes em atividades de investigação bem como reforçado o esforço de internacionalização através do incentivo da mobilidade.

Deve ser proporcionada aos estudantes maior possibilidade de escolha de unidades curriculares opcionais em horários compatíveis.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Ao nível das unidades curriculares, o sucesso escolar apresenta um nível elevado nos últimos 3 anos traduzido nos valores médios de 84% de estudantes aprovados em relação aos estudantes inscritos e de 95% no que se refere aos estudantes aprovados em relação aos avaliados. Na globalidade o sucesso escolar do Ciclo de Estudos é bom embora apresente uma eficiência formativa relativamente fraca traduzida na baixa taxa de conclusão dos Ciclo de Estudos nos dois anos de duração previstos.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa proporcionando aos estudantes medidas de apoio que contribuam para a conclusão do Ciclo de Estudos nos dois anos letivos previstos.

Melhorar os procedimentos e monitorização da empregabilidade dos graduados pelo Ciclo de Estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT e classificados com Excelente ou Muito Bom. A participação em redes internacionais de investigação em educação artística, bem como em projetos de investigação diretamente relacionados com o Ciclo de Estudos, é escassa traduzindo-se numa assimetria da densidade da produção científica por parte do corpo docente, nomeadamente no que se refere ao ensino das Artes Visuais.

Na dimensão de intervenção na comunidade assinala-se diversas iniciativas com mérito. No entanto, regista-se ainda necessidade de maior envolvimento na prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área do Ciclo de Estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer uma estratégia que conduza à melhoria da qualidade e da quantidade da atividade científica diretamente relacionada com o Ciclo de Estudos nomeadamente ampliando a rede de parcerias nacionais e internacionais para aumentar o número de projetos que permitam o desenvolvimento de uma estratégia científica sustentada e criando fatores que estimulem e incentivem a atividade e produção científica dos docentes menos ativos neste domínio.

A prestação de serviços à comunidade e a formação avançada na área do Ciclo de Estudos devem ser reforçadas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização do Ciclo de Estudos é escassa registando-se uma mobilidade nula dos estudantes e uma mobilidade moderada dos docentes.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade do Ciclo de Estudos em duas vertentes: no que se refere aos estudantes, estimular a sua participação (presencial ou a distância) em atividades de natureza científica que contribuam para a sua visão sobre a educação em Artes Visuais, e integrar algumas atividades dos estudantes em projetos conduzidos pelos docentes. Relativamente aos docentes, estimular a sua participação em redes internacionais no quadro de projetos de investigação e desenvolvimento.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Regista-se a existência de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES. A existência de relatórios de auto-avaliação do Ciclo de Estudos em anos anteriores incluindo análise SWOT indica uma preocupação relevante da instituição com a questão da garantia da qualidade do Ciclo de Estudos.

A análise SWOT apresentada identifica adequadamente quer os pontos fortes quer os pontos fracos. De sublinhar que a melhoria ou resolução de diversos dos pontos fracos identificados na análise SWOT depende essencialmente da equipa docente do Ciclo de Estudos dado tratar-se de questões de coordenação, articulação e informação.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Intensificar o processo reflexivo inerente ao SIGQ que permita transformá-lo num verdadeiro instrumento de análise e comunicação com vista à melhora da qualidade do Ciclo de Estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram realizadas diversas melhorias com relação à avaliação anterior realizada em 2015, nomeadamente:

- foi elaborado o Regulamento de Estágio do Ciclo de Estudos
- no âmbito da prática de ensino supervisionada, a experiência de ensino em turmas reais foi objeto de observação pelos supervisores da universidade a partir de critérios de observação previamente definidos e no quadro do Regulamento elaborado
- foi melhorada a articulação entre as duas Faculdades envolvidas no Ciclo de Estudos quer ao nível da Comissão Científica e da Comissão de Acompanhamento quer ao nível de gestão académica com utilização do sistema SIGARRA
- está em curso a melhoria dos espaços de produção artística realizada no âmbito do Ciclo de Estudos
- regista-se uma tendência para aumento de publicações relacionadas com o Ciclo de Estudos protagonizadas pelos docentes.

Noutros aspetos, verifica-se a intencionalidade das duas Faculdades envolvidas no Ciclo de Estudos em encontrar estratégias para criar parcerias internacionais que estimulem a mobilidade.

Adicionalmente, regista-se a iniciativa de partilha de unidades curriculares entre docentes das duas Faculdades como forma de articulação horizontal e melhoria do trabalho docente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura são no geral de natureza organizacional, muito adequadas e acompanhadas de indicadores de implementação claros e objetivos. A atenção dada à organização do Estágio e à elaboração do Relatório (ações 3 e 4) poderão constituir elementos chave para melhorar a eficiência formativa do Ciclo de Estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

NA.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

NA.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos apresenta-se bem inserido na Universidade do Porto (UP) identificando-se um diferencial claro relativamente à avaliação anterior, nomeadamente no esforço de articulação entre as duas unidades orgânicas envolvidas - Faculdade de Belas Artes (FBA) e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCE) - ao nível organizacional e de gestão científica e pedagógica do Ciclo de Estudos através do envolvimento dos Conselhos Científicos e dos Conselhos Pedagógicos respetivos. Identifica-se também representações positivas acerca do Ciclo de Estudos por parte dos diversos protagonistas - docentes, estudantes e empregadores - havendo uma perceção, por parte das escolas envolvidas nos estágios, do dinamismo oferecido pelos futuros professores nas estruturas escolares onde se integram. Valoriza-se o esforço institucional em ter mantido aberta a oferta do Ciclo de Estudos, apesar do reduzido número de estudantes em momentos anteriores, tendo em conta a importância desta área de formação e o histórico da formação de professores que a Universidade do Porto regista.

O Ciclo de Estudos apresenta uma estrutura curricular e um plano de estudos adequados às suas finalidades e à sua identidade tendo evoluído positivamente desde a última avaliação efetuada. Existe uma boa articulação horizontal entre as componentes de formação. A iniciação à prática profissional está bem organizada, denotando uma melhor articulação entre os orientadores, docentes da FBA e da FPCE da Universidade do Porto e com os professores orientadores cooperantes das escolas. Neste âmbito, entende-se que seria frutuoso um maior grau de reciprocidade relativamente à relação entre a universidade e as escolas cooperantes no domínio da formação, que traria certamente benefícios para o próprio Ciclo de Estudos, nomeadamente para a prática profissional, traduzido numa maior intencionalidade na oferta de formação por parte da universidade dirigida aos professores cooperantes.

O corpo docente é qualificado, estável na instituição, com perfil adequado e comprometido com o Ciclo de Estudos. A articulação entre os docentes - qualitativamente melhor do que aquela que foi identificada na avaliação anterior da A3ES - é um aspeto que, a nível dos órgãos da instituição, poderá ser ainda melhorado através de ações conjuntas (eventualmente a partir da coordenação do Ciclo de Estudos) que permita aos docentes uma maior tomada de consciência de estratégias e das metodologias de trabalho usadas com os estudantes.

Regista-se o mérito da atividade científica do corpo docente e a tendência para a consolidação da situação identificada na anterior avaliação, não devendo, no entanto, deixar de se referir a necessidade de criar melhores condições para a dedicação dos docentes à investigação. A atividade dos docentes na investigação é passível de melhoria sobretudo em projetos de investigação e publicações diretamente relacionadas com o Ciclo de Estudos. Identifica-se a necessidade de um maior esforço de aprofundamento na investigação no domínio da didática das Artes Visuais. Trata-se de um domínio de interface entre as Artes Visuais e a Educação, essencial num Mestrado em Ensino das Artes Visuais, dado que a componente de didática específica constitui um elemento importante para fornecer ao futuro professor os instrumentos adequados à sua prática docente. Relativamente ao papel dos estudantes, sublinha-se a necessidade de melhorar a sua participação em atividades de indução na investigação durante o estágio, sobretudo na lógica de entendimento do professor como investigador reflexivo sobre a sua prática profissional.

A mobilidade internacional, através da concretização da participação em parcerias e em redes de investigação, existe mas deve ser melhorada.

O sucesso escolar é elevado embora a eficiência formativa sofra o resultado do facto da maioria dos

estudantes terem em simultâneo uma atividade profissional que inibe uma dedicação plena às atividades na universidade.

O Ciclo de Estudos enquadra uma rede de agrupamentos escolares locais que constitui uma mais valia importante na relação do Ciclo de Estudos (e das Faculdades que o conduzem) com a comunidade educativa da região, nomeadamente através dos professores cooperantes. Quer estes quer os estudantes apresentam uma visão muito positiva que valoriza o Ciclo de Estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

NA